



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



PORTARIA PPGRI Nº 16, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão Avaliadora de aluno Especial para o processo de seleção 2023/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Prof. Dr. Filipe Almeida do Prado Mendonça, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes ao Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2024/1, e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.057617/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Interna para desenvolver os trabalhos referentes a avaliação de Aluno Especial no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – Turma 2024/1, composta pelos Professores Niemeyer Almeida Filho (Presidente), Marrielle Maia Alves Ferreira e Lara Martim Rodrigues Selis como membros titulares, e pelos Professores Doutores Flávio Pedroso Mendes e Debora Figueiredo Mendonça do Prado como membros suplentes.

Art. 2º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com o EDITAL PPGRI/IERI/UFU Nº 1/2023, Turma 2024, publicado no DOU em 15 de agosto de 2023, com a Resolução nº 17/2022 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, com a resolução nº 61/2023 do Colegiado do PPGRI-UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se

Filipe Almeida do Prado Mendonça
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Portaria de designação para a função (R. Nº 2959/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Almeida do Prado Mendonça, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4879026** e o código CRC **C60A41F6**.

Referência: Processo nº 23117.057617/2023-90

SEI nº 4879026